



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 27 de agosto de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 33621/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE NOVA VENÉCIA-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Recebido pelo Presidente da CLJRF, em 27/08/2025. Designado relator: Vereador Deneval Rocha, em 27/08/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.